

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.003683/2024-83

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço especializado em manutenção corretiva do equipamento semiautomático de bioquímica (sx-3000m) utilizado na rotina do estágio supervisionado obrigatório, realizado no Laboratório Escola de Biomedicina (Clínica Escola de Biomedicina), é necessária para garantir o perfeito funcionamento e assegurar a qualidade do serviço prestado pela Clínica Escola de Biomedicina. A execução do serviço supracitado é imprescindível para o funcionamento da Clínica dentro dos padrões de segurança estabelecidos, minimizando riscos e custos intrínsecos, bem como o menor impacto ambiental possível.

Considerando que se trata de equipamento de alta complexidade, bem como a equipe interna da Prefeitura Universitária da UFDPAr não possui treinamento e conhecimento para o reparo, o que inviabiliza a manutenção internamente, torna-se necessária a terceirização do serviço de manutenção, visto a necessidade de manutenção corretiva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clínica Escola de Biomedicina	Ana Carolina Machado Leódido

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão realizados na sede da empresa contratada, Agnus Brasil e Comércio e Serviços de Artigos Laboratoriais Eireli, CNPJ 34.700.478/0001-46, Fone: 16 3235 -6102, situada à Rua Guido Zampolo, n 386, Recanto das Flores - Ribeirão Preto - SP - CEP:14.110-000, empresa autorizada pela importadora e detentora da marca, Max Diagnóstica Com. e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA – EPP, que fica na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Ribeirão Preto – São Paulo, para COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA do Equipamento (Analisador Bioquímico SX-3000M. Todas as despesas de transporte do equipamento supracitado serão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Toda recomendação e comunicação técnica deverá ser realizada por escrito a chefia da Clínica Escola de Biomedicina.

Os materiais e os acessórios utilizados serão fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos, e sem ônus adicional a Contratante.

Todas as ferramentas e equipamentos a serem utilizados durante a manutenção do equipamento, como ferramentas de mão, máquinas etc., serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá realizar testes, calibrações e ajustes após os reparos para garantir o perfeito funcionamento do equipamento e sistemas.

O serviço de manutenção do equipamento só pode ser realizado por empresa exclusiva, pois a mesma (Agnus Brasil e Comércio e Serviços de Artigos Laboratoriais Eireli) é a única assistência técnica autorizada pela detentora dos registros da marca SINNOWA (Max Diagnóstica Com. e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA – EPP), junto à Anvisa/MS, e importadora exclusiva, para todo o território nacional.

Manutenção Corretiva: Consiste em reparos de quaisquer defeitos que ocorrerem no decorrer do contrato, em número ilimitado de vezes, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deve incluir:

Todos os procedimentos necessários para que o equipamento funcione em sua plenitude e com total segurança, e recuperação, de quaisquer peças, componentes, subconjuntos ou módulos que se fizerem necessários ao correto funcionamento do equipamento.

5. Levantamento de Mercado

Verificou-se a inviabilidade de competição, visto que se trata de fornecedor exclusivo para a prestação do devido serviço, dado que a contratada (Agnus Brasil e Comércio e Serviços de Artigos Laboratoriais Eireli) é a única assistência técnica autorizada pela detentora dos registros da marca SINNOWA (Max Diagnóstica Com. e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA – EPP), junto à Anvisa/MS, e importadora exclusiva, para todo o território nacional.

Para comprovação do preço praticado, foram utilizadas notas fiscais/contratos firmados entre a empresa Agnus Brasil e Comércio e Serviços de Artigos Laboratoriais Eireli e demais órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação direta de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos Agnus Brasil e Comércio e Serviços de Artigos Laboratoriais Eireli é indispensável para a continuidade das atividades realizadas na Clínica Escola de Biomedicina, uma vez que este não dispõe de funcionários capacitados ou contrato terceirizado compatível para a realização deste tipo de serviço, tão pouco de local e ferramentas/insumos necessários para a execução.

Desse modo, optou-se pela contratação direta de empresa especializada, porque é um modelo que pretende garantir à Administração diversas vantagens como o pronto atendimento de suas demandas por empresa especializada, propiciando ganho de eficiência, padronização dos serviços prestados e atendimento tempestivo das demandas.

Com efeito, registra-se que por existir apenas um fornecedor exclusivo para a prestação do serviço, ratifica-se a aplicação do devido processo para esta contratação, por meio de Inexigibilidade, o que gerará, inclusive economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar aos profissionais do setor os recursos materiais necessários ao atendimento às demandas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 und - Equipamento Bioquímico SX-3000M.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.238,00

Valor total(R\$): 2.238,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objeto do contrato trata-se de contratação de serviço em item único, não há possibilidade de agrupamento de itens nem parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço de manutenção corretiva solicitado consta no Plano Anual de Contratações da Clínica Escola de Biomedicina.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para oferecer o reparo do equipamento semiautomático de bioquímica (sx-3000m) é fundamental a contratação do serviço manutenção corretiva. Este tipo de serviço é comum e essencial aos laboratórios que possuem equipamento do mesmo porte e complexidade. Com isso, a UFDPar almeja a contratação de soluções para manutenção que proporcionam o aproveitamento máximo dos seus recursos, simplificando a operação.

- Celeridade no reparo do equipamento com reposição de peças quando necessário;
- Maior qualidade e presteza no atendimento, provendo desta forma a satisfação e segurança do usuário, agregando economia nos processos de trabalho;
- Adequação de funcionamento, de acordo com o previsto pelo fabricante para garantir a confiabilidade na utilização dos equipamentos, aumentando, assim, a segurança dos pacientes e diminuindo os riscos envolvidos;
- Atendimento total das demandas relacionadas ao equipamento;
- Aproveitamento máximo dos recursos tecnológicos do equipamento;
- Continuidade do serviço prestado a partir dos exames de diagnósticos fornecidos pelo equipamento;
- Evitar paradas não programadas do equipamento e consequentemente suspensão de exames e serviços prestados;
- Seguimento de manutenções programadas previstas para o equipamento.

13. Providências a serem Adotadas

- Designação de equipe de fiscalização para acompanhamento da execução contratual, nomeada via portaria da Pró-Reitoria de Administração.
- Habilitação e treinamento, se necessário, para os agentes públicos para a execução das atividades de gestão e fiscalização do contrato. Em situações alheias à unidade demandante a equipe de gestão e fiscalização do contrato deve tomar as providências cabíveis, de forma tempestiva, para não incorrer em suspensão ou extinção do contrato e prejuízos à manutenção do equipamento.
- Acompanhamento do Contrato de Objetivos, com vistas à disponibilização de orçamento para empenho e pagamento das Notas Fiscais relativas à efetiva execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão seguidas as normas abaixo para garantir qualidade, segurança e evitar possíveis impactos ambientais:

- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial, à NBR 15.943/2011, que dispõe sobre as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde;
- Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e suas regulamentações;
- Disposições ambientais federais, estaduais e municipais;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Disponibilidade orçamentária para o atendimento da solicitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JADER DE SOUSA BARROS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 16:54:50.

ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO NOBRE

Biomédica



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 16:47:16.

ANA CAROLINA MACHADO LEODIDO

Chefe de Divisão - Clínica Escola de Biomedicina - UFDPAr



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 12:36:17.

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 17:02:48.